

PORTARIA Nº. 1757 de 22 de novembro de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - PPGA, conforme consta no Processo nº 1011207,

RESOLVE

Art. 1º - ALTERAR o subitem 3.3. do Edital nº. 200/2018, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 15/11/2018, que abre as inscrições para a **Seleção de Candidatos Doutores a atuar no Programa Nacional de Pós-Doutorado da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (PNPD), junto ao Programa de Pós-Graduação em Agronomia - PPGA, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB**, que passa a vigorar conforme abaixo:

“3. DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

...

3.3. O candidato(a) deverá possuir diploma de Engenheiro Agrônomo, que o(a) habilite junto ao PPGAgronomia/UESB para atuação na linha de pesquisa de Nutrição Nitrogenada (absorção, assimilação, transporte e redistribuição de nitrogênio) em cultivos agrícolas diversos.

...”

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 200/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR